



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

PORTARIA Nº5186 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015

"Concede LICENÇA PARTICULAR SEM ÔNUS a Servidora ANA MARIA DE JESUS MOURA, efetiva no cargo de PROFESSORA, e dá outras providências".



VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º Conceder LICENÇA PARTICULAR SEM ÔNUS à servidora ANA MARIA DE JESUS MOURA, Matrícula nº 00004, por 02 (dois) anos a partir do dia 01/12/2015 à 29/11/2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor dia 07 de dezembro do ano corrente, com efeito retroativo ao dia 01/12/2015, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze.

Registre-se

Publique-se

VALTER MIOTTO FERREIRA
-Prefeito Municipal de Matupá-

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Publicado por data supra: 07/12/2015
Abelene Roberto